



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 158/2024.

Conceder auxílio doença ao servidor público municipal Sr. GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio doença ao servidor Pública Municipal, Sr. GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS, que exerce o cargo Coordenador lotada na Secretaria Municipal de Esportes, com o atestado por tempo indeterminado sendo pago pelo INSS (Instituto Nacional de previdência social) conforme. Atestado médico emitido pela Dr.º Aurelio Steglich, CRM –MT 4560 RQE 7119. A partir de 02/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 17 de julho de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)